

Decreto n.º 7

"fica aprovado o loteamento da propriedade da sr. Immaculata Spencer de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 6.º do Decreto-lei n.º 274 de 12 de Maio de 1942.

Decreta:

Art. 1.º - Fica aprovado o loteamento da propriedade da Sr. Immaculata Spencer de Oliveira, no perímetro urbano do bairro de Campina, dividindo com os terrenos da Vila Santa e com os terrenos de Têxtil de Oliveira. Este, conforme o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

Examinado da Prefeitura Municipal de Goiânia aos 20 dias do mês de Janeiro de 1951.

Belos Horácio de Almeida

Caricó Lima

Secretaria -

Alcides

Exp. 2/10/51 - Brasília.

Decreto n.º 6

"Estatuto Funcionário"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, resolve estatuir, em conformidade com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 274 de 12 de Maio de 1942, o Estatuto Funcionário, a partir do dia 8 de Janeiro do corrente ano.

Examinado da Prefeitura Municipal de Goiânia aos 18 dias do mês de Janeiro de 1951.